**LEI MUNICIPAL Nº 1.692, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

**REVOGA DISPOSITIVOS DO CODIGO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica revogado o § 2º do Art. 66 da Lei Municipal nº. 1.245, de 16 de maio de 2013.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrario.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 04 de Janeiro de 2016.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº. 117/2015 - Autoria: Prefeito Municipal Antonio Lidiney Gobbi